

Editorial



Osvaldo Cabral
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

A Cimeira da reconciliação

Afinal, a Cimeira entre os governos da República e Regionais dos Açores e da Madeira foi adiada, mas já sabemos que estava previsto haver sorrisos e abraços de todas as partes.

É para isto que servem encontros desta natureza, raros mas reconciliadores.

Luís Montenegro não gostou do modo como Miguel Albuquerque se recandidatou, depois daquelas trapalhadas das buscas e acusações do Ministério Público, e Bolieiro também sentiu-se incomodado com Montenegro, primeiramente com a escolha do lugar na lista do candidato do PSD-Açores ao Parlamento Europeu e, depois, com a não inclusão no Orçamento de Estado dos 150 milhões de euros da reversão do IVA, espoliados no tempo de Passos Coelho.

Entre ameaças mais ou menos veladas em sede de aprovação do Orçamento, Luís Montenegro tirou o coelho da cartola e marcou a Cimeira para antes da aprovação do Orçamento na especialidade.

Não foi agora, há-de ser daqui a uns dias, quando estiverem terminados os arrufos na Madeira.

Os três governos vão encontrar uma fórmula para contentar toda a gente, porque ninguém gosta de sair de semblante carregado de uma Cimeira governamental, muito menos entre três líderes do mesmo partido. Até o ministro trapalhão das Infraestruturas, Pinto Luz, já anunciou que vai criar uma plataforma para recebermos o excedente do subsídio de mobilidade, em vez de irmos aos CTT.

O governante nem esperou pela Cimeira, mas é preciso que os nossos governantes não encarem tudo isto como uns rebuçados.

Esta será a oportunidade para mostrarmos firmeza nas nossas reivindicações e outra oportunidade para Luís Montenegro demonstrar que, afinal, não é tão centralista como lhe pintavam.

Reconcilia-se e tira argumentos à oposição.

É a política a funcionar.

A lição Trump

Há muito tempo que os EUA já não são o que eram.

Mas poucos terão compreendido que a “Califórnia perdida de abundâncias” entrou numa nova era a partir do momento em que os políticos e partidos tradicionais ignoraram os sinais de descontentamento de uma maioria da sociedade americana e subestimaram Donald Trump e os seus apoiantes populistas.

É uma lição que deve ser retirada pelos líderes europeus, que também navegam em águas turbulentas em todos os Estados, focando-se em assuntos que não têm correspondência com a preocupações dos cidadãos e emaranhando-se numa complexa rede de burocracias e burocratas em Bruxelas.

O capitalismo selvagem que se espalha em vários Estados, com a condescendência dos senhores de Bruxelas, os problemas crescentes com a imigração e as leis contínuas que ignoram a realidade das comunidades mais frágeis, são rastilhos propícios a mudanças semelhantes à dos Estados Unidos da América.

Se os líderes europeus não acordarem, vão ter o mesmo pesadelo dos americanos.

Ou corrigem o caminho, reforçando a união e criando políticas mais humanistas e realistas junto dos cidadãos, ou então não demora muito e cada estado membro irá ter o seu Trump.

Emigrantes dos EUA protestam contra novas regras de transporte de animais de companhia na SATA



Um grupo de emigrantes dos EUA protestou junto do balcão da SATA em Ponta Delgada contra uma nova medida que impede o transporte de animais domésticos, nomeadamente cães, no porão, argumentando que se trata de uma nova lei dos EUA devido à doença da raiva.

Uma das vozes do grupo disse ao nosso jornal que ficou incrédula com a atitude, uma vez que transportou para os Açores o seu animal sem problemas e agora no regresso complicaram-lhe a vida.

“Até chegaram a dizer que não podia ir no porão, mas já podia na cabine, se pagasse”, adiantou.

“Então o problema da doença é só no porão?”, questiona.

SATA esclarece alterações na legislação dos EUA

O “Diário dos Açores” contactou a SATA, que esclareceu o assunto com a seguinte nota:

“Efetivamente, a legislação nos EUA sofreu, recentemente, uma alteração (em vigor a 1 de Agosto), exigindo às companhias aéreas um conjunto de garantias e a alocação de recursos adicionais para atender ao transporte de animais no porão.

No entanto, será importante realçar que foi garantido aos passageiros com reservas efetuadas até 1 de Agosto, que a viagem de regresso do animal fosse feita nos moldes contratualizados à data da reserva, independentemente da data da sua realização.

Face às novas exigências, e tendo em conta a necessidade de garantir que está em conformidade com o novo regulamento, a Azores Airlines está apenas a assegurar a possibilidade de transporte de animais até 8Kg na cabine, na companhia do seu tutor. É considerado excecional o transporte de cães de assistência, quer na cabine, quer no porão, uma vez que esta exceção está prevista na lei.

Não obstante o que se encontra hoje em

vigor, a SATA continua a acompanhar, com a intermediação da IATA, a evolução da regulamentação e ajustes dos requisitos do Center of Disease control and Prevention. (CDC). Sendo assim, não se inviabiliza a possibilidade do serviço vir a ser repensado no futuro, caso se mostre viável do ponto de vista operacional e comercial.

Para que se compreenda melhor o que está em causa, no caso particular da Azores Airlines, o cumprimento do regulamento obrigaria a recorrer ao reforço de contratação de serviços de assistência em terra, nos EUA. Por entre outras garantias às quais a companhia aérea deve atender (e que comportam um investimento associado) a(s) aceitação de transporte de animal no porão, nalgumas circunstâncias, obrigam à recusa de transporte de bagagem de passageiros que se encontram no mesmo voo.

Prescindir de 750 Kg de bagagem por cada animal

Pode parecer estranho, mas, em regra, por cada animal transportado no porão, a companhia aérea prescinde do transporte de, em média, 750 kg de bagagem. A questão não se prende com o peso do animal, mas pelo facto de ser obrigatório acondicionar o animal por forma a garantir áreas desimpedidas, em toda a volta e por cima da transportadora do animal, a fim de garantir a sua integridade física e bem-estar.

Até à data, a companhia aérea tem assumido este custo/benefício por reconhecer que é um serviço complementar relevante para alguns passageiros. Porém, a partir de 1 de Agosto, e com os novos procedimentos impostos pela autoridade americana, os constrangimentos associados ao transporte de animais no porão, e a responsabilidade acrescida que é transferida para a companhia aérea face ao animal transportado, aumentaram consideravelmente, o que levou a companhia aérea à decisão de suspensão deste serviço para os EUA, por tempo indeterminado”.